

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO E ACEITE

Eu Sidnei S. Silva colaborador portador do RG: 5206056-7

Declaro que participei do Treinamento de Integração da Empresa com carga horária de 8 horas de acordo com o conteúdo abaixo:

- ✓ NR 01 – Disposições Gerais
- ✓ NR 05 – CIPA – comissão Interna de Prevenção de Acidentes
- ✓ NR 06 – Uso de EPIs
- ✓ NR 07 - Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional
- ✓ NR 17 - Orientações sobre Ergonomia
- ✓ Boas Práticas e Postura Profissional
- ✓ Recebimento e Leitura do Código de Ética e Conduta do Grupo Ecol

Cidade (Londrina), DL de 09 de 23.

Por ser verdadeiro e estar ciente que devo seguir as normas e diretrizes dispostas neste documento (Código de Ética e Conduta) firmo o mesmo, sendo sabedor que em situação de não conformidade e ou procedimento que contraria este código de ética e conduta serei advertido e penalizado.

Registro de próprio punho:

Sidnei S. Silva

Assinatura do colaborador

Sidnei Seliciano Silva

Nome do colaborador

Assinatura do Instrutor _____

Assinatura do responsável Pelo Depto de Segurança do Trabalho _____

Assinatura do Secretário(a) do Comitê de Compliance _____



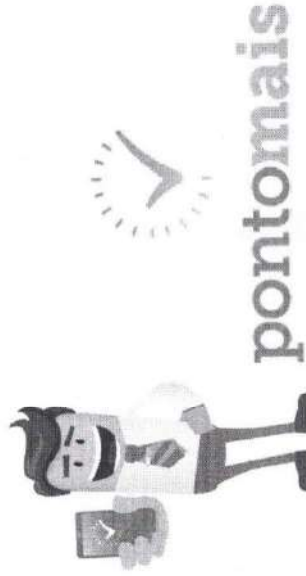
Código de Ética e Conduta do Grupo Ecol – Edição nº 2 – 2019
Excelência e Inovação em Gestão de Facilities



TUTORIAL PONTO MAIS

ORIENTAÇÕES DE USO

Bem-Vindo!



O que é o Ponto Mais?

R: Ferramenta de Controle de Ponto que o Grupo Ecol Utiliza para fazer a gestão de pessoas, no que diz respeito a controle de jornadas, faltas, horas extras, etc.

TERMO DE CIENCIA E COMPROMISSO

Eu Sidnei S. Silva colaborador do Grupo Ecol, declaro e afirmo que recebi o treinamento e orientações sobre como utilizar o SISTEMA PONTO MAIS, estou de pleno acordo em utiliza-lo como ferramenta de controle de minha jornada de trabalho. Estou Ciente que:

- Irei bater o ponto no local de trabalho, o PONTO MAIS possui um sistema de localização por GPS, todos os pontos batidos fora do local de trabalho serão informados ao gestor por sistema de alerta on-line.
- Não é permitido você acessar o sistema com usuário de outro colaborador para bater o ponto, este procedimento é passível de punição conforme diretriz da empresa.
- As batidas deverão ser feita no mesmo formato do ponto manual, só que agora é digital. Irei acessar o sistema para bater o ponto de forma digital, sabendo que minhas horas extras, faltas e demais informações serão todas extraídas do PONTO MAIS, por este motivo preciso usar o sistema de forma correta e pontual.

Sidnei S. Silva

Assinatura e Data 04/08/23

Assinatura e Data ____/____/____

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº 001078

Matrícula Social 1078

Empregador
DGX TERCEIRIZAÇÕES
DE SERVIÇOS EIRELLI
CNPJ: 20.596.423/0003-95

CNPJ
20.596.423/0003-95

Endereço
R COMENDADOR ARAUJO, 499, CONJ 1007 ANDAR 10 COND EVOLUT, CENTRO, CURITIBA, PR.

Empregado
SIDNEI FELICIANO SILVA

Beneficiários
BRUNO FELICIANO MARQUES

Residência
Rua MARIA MACULADA BELLOTI, 11, LAGOA DOURADA, LONDRINA,
PR, - CEP: 86041-380

Data de nascimento 25/07/1970		Local do nascimento LONDRINA - PR		País da nacionalidade BRASIL		Estado civil Solteiro	
FILIAÇÃO							
Pai MAURO FELICIANO		Mãe MARIA ELOA SILVA		Título Eleitoral 044172280612		Zona 190	Inscr. Origão de Classe 0074
Cédula de Identidade 52064562		Data de emissão SSP/PR		Ordem de emissão SSP/PR		Cart. Nac. Habilitação	Categoria
CTPS 85016		Série 00023		Data de expedição da CTPS UF CTPS 731.314.829-15		CPF 731.314.829-15	Categoria
Doc. militar		Categoria Não Informada		Sexo Masculino		Egrau de instrução Ensino Médio Completo	Telefone Celular
Deficiência Não		Telefone Residencial		Telefone Celular		C.B.O. 715210	Função


Data de Admissão 07/08/2023	Salário R\$ 2.303,40	Por Mês	Horário de Trabalho das 08:00 as 18:00	Horário de Intervalo
FGTS Opção em 07/08/2023	Conta vinculada no banco			

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS	
Cadastrado em Sub N° 122.99398.47-5	Domicílio bancário
N° banco	End. da agência

ALTERAÇÕES DE SALARIO, CARGO E/OU FUNÇÃO	
Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)	

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS	
RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO	
Data da saída:	Data projeção:
Data aviso ind.:	Data projeção:
Tipo do desligamento:	

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	
 SIDNEI FELICIANO SILVA	

DGX TERCEIRIZAÇÕES EIRELLI
DE SERVIÇOS EIRELLI
CNPJ: 20.596.423/0003-95

OBSERVAÇÕES

REGISTRO DE EMPREGADO
DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
SIDNEI FELICIANO SILVA

Nº: 001078
CNPJ: 20.596.423/0003-95

DISCRIMINAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO

Data: 07/08/2023 Nome: Seg a Qui 8 a 18h Sex 8 a 17h

Dia	Tipo	Entrada	S. Intervalo	E. Intervalo	Saída
Seg	Trabalhado	08:00			18:00
Ter	Trabalhado	08:00			18:00
Qua	Trabalhado	08:00			18:00
Qui	Trabalhado	08:00			18:00
Sab	Trabalhado	08:00			18:00



A S O - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Fone: (44) 3040-5300

ECOL

27/07/2023

Empresa

Razão Social: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
0003-95
CNPJ: 20.596.423/0003-95
Endereço: Rua Comendador Araújo
Cidade/UF: Curitiba / PR

Centro
80420000

Funcionário

Nome: SIDNEI FELICIANO SILVA
Código: 2676
RG: 52064562
CPF: 731.314.829-15
Nascimento/Idade: 25/07/1970 - 53
Cargo: OFICIAL
Setor: OPERACIONAL-ALTURA

Órgão Emissor:
Sexo: Masculino

Médico Coordenador do PCMSO

ALEXANDRE GIULIANGELLI/PR17624

Riscos

Químicos Produtos domissanitários.
Ergonômicos Postura de trabalho.
Acidentes Espaço confinado, Trabalho em Altura.

EM CUMPRIMENTO ÀS PORTARIAS NºS 3214/76, 3164/82, 12/83, 24/94 E 08/96 NR7 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO PARA FINS DE EXAME:

Admissional

Avaliação Clínica e Exames Realizados

27/07/2023 Eletrocardiograma-ECG
27/07/2023 Eletroencefalograma-EEG
27/07/2023 Exame Audiométrico
27/07/2023 Exame Clínico Ocupacional
27/07/2023 Glicemia

Parâmetros

- Apto Para Função Inapto Para Função
- Apto Para Trab. em Altura Inapto Para Trab. em Altura
- Apto Para Trab. Confinado Inapto Para Trab. Confinado
- Apto Para Trab. Eletricidade Inapto Para Trab. Eletricidade

Observações

Orientação: Setor destinado aos cargos que realizam serviços de limpeza e organizações dos ambientes.

DECLARO TER RECEBIDO CÓPIA DESTE ATESTADO

Sidnei Feliciano Silva
Cirurgião Dentista
CRM 1315

Assinado Biometricamente 27/07/2023



Carimbo e Assinatura

SIDNEI FELICIANO SILVA

2 - EMPRESA: DGX DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
 CNPJ: 20.596.423/0003-95

1 - NOME DO FUNCIONÁRIO: SIDNEI FELICIANO SILVA

4 - DATA DE ADMISSÃO: 07/08/2023

5 - DATA DEMISSÃO:

3 - FUNÇÃO: OFICIAL

Em atenção à portaria Ministerial nº 3.214 de 08/06/1978, NR 6 - Ministério do Trabalho, DECLARO ter recebido o(s) Equipamento(s) de proteção individual (EPI's), abaixo especificado(s), nos termos dos artigos de 166 e 167 CLP, com redação da Lei Federal nº 6.514/77, e recebi treinamento para o uso correto do(s) mesmo(s) e fui orientado da obrigatoriedade do uso. COMPROMETO-ME a utilizá-los sempre para os fins a que se destinam, estando ciente de que a não utilização dos mesmo incorrerá contra a minha pessoa em alto falto, sujeitando-me às penalidades legais, de acordo com o disposto na CLT, capítulo V, seção 1, artigo 158 e NR 1, item 8, subitem 1.8.1. RESPONSABILIZO-ME por sua guarda, conservação, uso correto, e a devolução ao Dep. Segurança do Trabalho em qualquer estado que se encontrar, indenizando a empresa em caso de perda, extravio ou danos por uso incorreto (art. 462, parágrafo 1º da CLT) e a comunicação ao superior hierárquico ou Técnico de Segurança do Trabalho caso ocorra alteração que torne impróprio para uso.

DATA ENTREGA	QTD	DESCRIÇÃO	CA nº	MOTIVO				ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO	DATA	RECEPTOR	DEVOLOUÇÃO
				A	S	P	D				
04/08/23		Camisa manga comprida	30724	X				Sidnei F. Silva			
04/08/23		Calça - sem mancha	31068	X				Sidnei F. Silva			
04/08/23		Sapato	12160	X				Sidnei F. Silva			
04/08/23		Luva de Rango	26749	X				Sidnei F. Silva			
04/08/23		Capacete		X				Sidnei F. Silva			
04/08/23		oculos de proteção	9722	X				Sidnei F. Silva			
04/08/23		protetor auricular	5745	X				Sidnei F. Silva			

A = ADMISSÃO

S = SUBSTITUIÇÃO

P = PERDA

D = DOLO

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, a empresa DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI com sede na R. COMENDADOR ARAUJO, inscrita no CNPJ sob nº 20.596.423/0003-95, denominada a seguir EMPREGADORA, e o Sr. (a) SIDNEI FELICIANO SILVA, domiciliado na Rua MARIA IMACULADA BELLOTI, 11, cidade de LONDRINA-PR, portador do CTPS Nº: 85016 série 00023, doravante designado EMPREGADO, celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de experiência, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes:

1º. O EMPREGADO trabalhará para a EMPREGADORA na função de OFICIAL e mais as funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas, ou avisos, segundo as necessidades da EMPREGADORA desde que compatíveis com suas atribuições.

2º. O local de trabalho situa-se na AVELINO JOSE DA SILVA, 1420, JARDIM JOSE FAVARO, CAMBÉ-PR, podendo a EMPREGADORA, a qualquer tempo, transferir o EMPREGADO a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para o qual foi admitido, como para outras, em qualquer localidade deste estado ou de outro dentro do país.

3º. O horário de trabalho do EMPREGADO será o seguinte: Início do Expediente: 08:00, Saída para Intervalo: ; , Entrada Intervalo: ; e Final do Expediente: 18:00.

4º. O EMPREGADO receberá a remuneração de: R\$ 2.303,40 (dois mil e trezentos e três reais e quarenta centavos) por Mês.

5º. O prazo deste contrato é de 45 (quarenta e cinco) dias, com início em: 07/08/2023 e término em: 20/09/2023.

6º. Além dos descontos previstos na Lei, reserva-se a EMPREGADORA o direito de descontar do EMPREGADO as importâncias correspondentes aos danos causados por ele.

7º. O EMPREGADO fica ciente do Regulamento da EMPREGADORA e das Normas de Segurança fornecidos, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da Legislação vigente e demais disposições inerentes à segurança e medicina do trabalho.

8º. Permanecendo o EMPREGADO a serviço após o término da experiência, continuarão em vigor as cláusulas constantes deste contrato.

9º.

Tendo assim contratado, assinam o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

DGX TERCEIRIZAÇÕES
DE SERVICOS EIRELI
CNPJ: 20.596.423/0003-95

EMPREGADORA



SIDNEI FELICIANO SILVA

1ª TESTEMUNHA

2ª TESTEMUNHA

Responsável Legal (quando menor)

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O Contrato de Experiência firmado, que deveria terminar em 20/09/2023, fica prorrogado até 04/11/2023.

_____ de _____ de _____

DGX TERCEIRIZAÇÕES
DE SERVIÇOS STRELLI
CNPJ: 20.566.723/0003-95

EMPREGADORA



SIDNEI FELICIANO SILVA

1º TESTEMUNHA

2º TESTEMUNHA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

(CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA - PORTARIA No. MPAS - 3.040/82)

EMPRESA: D&X TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 20.596.423/0003-95

NOME DO SEGURADO: SIDNEI FELICIANO SILVA
CTPS/SÉRIE: 85016 / 00023

Data de Nascimento
16/12/2009

Nome do Filho
BRUNO FELICIANO MARQUES

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinam a perda do direito ao salário-família.

- ÓBITO DE FILHO;
- CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO.
- SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREM (casos de desquite ou separação, abandono de filho ou perda do pátrio poder).

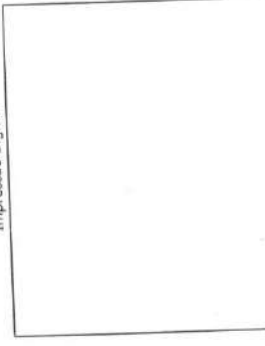
Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á às penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e à rescisão do contrato de trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Constituição das Leis do Trabalho.

CURITIBA, 03 de Agosto de 2023.



SIDNEI FELICIANO SILVA

Impressão Digital



DECLARAÇÃO DE ENCARGOS DE FAMÍLIA PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA

Empresa: DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI
C.N.P.J: 20396423000395
R. COMENDADOR ARAUJO, 499, CENTRO

Em obediência à legislação de Imposto de Renda, venho pela presente informar-lhes que tenho, como encargo(s) de família, a(s) pessoa(s) abaixo relacionadas.

No.	NOME DO DEPENDENTE	RELAÇÃO DEPENDÊNCIA Filho(a) ou enteado(a) até 21 anos	DATA DE NASCIMENTO
1	BRUNO FELICIANO MARQUES		16/12/2009

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, não cabendo a V.Sª(s) (fonte pagadora) qualquer responsabilidade perante a fiscalização.

CURTITIBA, 03 de Agosto de 2023.


SIDNEI FELICIANO SILVA

Declarante: SIDNEI FELICIANO SILVA
Endereço: Rua MARIA IMACULADA BELLOTTI, 11
CEP: 86041-360 Cidade: LONDRINA - PR
Estado Civil: Solteiro Carteira: 85016 série 00023
CPF: 731.314.829-15

Sempre que ocorrer alteração nesta Declaração, a mesma deverá ser renovada.

DECLARAÇÃO DE RENUNCIA DO VALE TRANSPORTE

A
DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
R COMENDADOR ARAUJO, CENTRO, CURTITIBA - PR
CNPJ: 20.596.423/0003-95

Eu, SIDNEI FELICIANO SILVA, portador da CTPS Nº: 85016, série 00023, empregado de DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI, admitido em: 07 de Agosto de 2023, Declaro que não vou utilizar o benefício do "Vale Transporte", desde já isentando esta empresa do pagamento deste benefício.

CURTITIBA, 03 de Agosto de 2023.

Sidnei S. Silva

SIDNEI FELICIANO SILVA
CPF: 731.314.829-15
MARIA IMACULADA BELLOTTI, 11
LONDRINA - PR

FICHA DE SALÁRIO FAMILIA

Empresa: DCX TERCEIRIZACAO DE SERVICIOS EIRELI
 Endereço: R. COMENDADOR ARAUJO
 Cidade: CURETIBA - PR
 C.N.P.J.: 20.596.423/0003-95

Nome do Empregado: SIDNEI FELICIANO SILVA
 CPF/Série: 85016/00023
 Data de admissão: 07 de Agosto de 2023.

FILHOS MENORES DE 14 ANOS - (Dados Extraídos das Certidões)

Nº Ordem	Nome do Filho	Data nascimento	Local nascimento	Cartório	Nº Reg.	Nº Livro	Nº Folha	Data entrega	Visto
1	BRUNO FELICIANO MARQUES	16/12/2009	LONDRINA						

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS FAMILIA A PAGAR

Em : Valor de um Salário Família R\$ X Filhos = R\$
 Em : Valor de um Salário Família R\$ X Filhos = R\$
 Em : Valor de um Salário Família R\$ X Filhos = R\$
 Em : Valor de um Salário Família R\$ X Filhos = R\$
 Em : Valor de um Salário Família R\$ X Filhos = R\$

Observações:

Sidnei Feliciano Silva
 SIDNEI FELICIANO SILVA

RECIBO DE ENTREGA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
Endereço: R COMENDADOR ARAUJO, 499
Bairro: CENTRO
Estado: PR
Cidade: CURTITIBA
CEP: 80420-000

Empregado: SIDNEI FELICIANO SILVA
Número CTPS: 85016

Código: 1078
Série: 00023

Recebi(emos) a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima para as anotações necessárias e que será devolvida dentro de 48 horas de acordo com a legislação em vigor.

CURTITIBA, 03 de Agosto de 2023

**DGX TERCEIRIZAÇÕES
DE SERVIÇOS EIRELLI**
CNPJ: 20.596.123/0003-95

Empregador

COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
Endereço: R COMENDADOR ARAUJO, 499
Bairro: CENTRO
Estado: PR
Cidade: CURTITIBA
CEP: 80420000

Empregado: SIDNEI FELICIANO SILVA
Número CTPS: 85016

Código: 1078
Série: 00023

Recebi, em devolução a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima, com as respectivas anotações.

CURTITIBA, 03 de Agosto de 2023

Sidnei S. Silva

Empregado

ACORDO DE COMPENSAÇÃO DE HORAS TRABALHADAS

Entre a empresa DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI com estabelecimento em R. COMENDADOR ARAUJO, CENTRO, CURITIBA-PR, inscrita no CNPJ, sob Nº: 20.596.423/0003-95 neste ato representada pelo Sr. LUCAS MIRANDA DE ASSIS e seu empregado SIDNEI FELICIANO SILVA portador da carteira de Trabalho e Previdência Social nº/série: 85016 - 00023 fica convencionado, de acordo com o disposto do Art. 59 e seu parágrafo 2º, (aprovado pelo Decreto Lei Nº. 5.452 de 1º. de Maio de 1943 - CLT - Consolidação das Leis do Trabalho) que o horário semanal de trabalho sera o seguinte:

De Segunda a Sexta: Das 08:00 até : e Das : até 18:00.

Este acordo, em 2(duas) vias, vigorará pelo prazo de (*).

CURITIBA, 03 de Agosto de 2023.


EMPREGADO

DGX TERCEIRIZACÕES
DE SERVICOS EIRELLI
CNPJ: 20.596.423/0003-95

EMPREGADOR

1ª Testemunha

2ª Testemunha

ACORDO DE PRORROGAÇÃO DE HORAS TRABALHADAS

Pelo presente acordo de prorrogação de horas trabalhadas, firmado entre a empresa DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI com estabelecimento em R. COMENDADOR ARAUJO, 499 - CENTRO, CURITIBA-PR inscrita no CNPJ sob nº 20.596.423/0003-95 neste ato representada pelo Sr. LUCAS MIRANDA DE ASSIS e seu empregado SIDNEI FELICIANO SILVA portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 85016 - 00023 fica convenicionado, de acordo com o disposto no art. 59 e seu parágrafo 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, o seguinte:

- A duração do trabalho diário será prorrogada por mais 0 horas.

- O horário de trabalho durante a vigência deste acordo será das 08:00 até : e dias : até 18:00.

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes assinam o presente acordo, em duas vias, o qual vigorará a partir de 03/08/2023 e pelo prazo de .

CURITIBA, 03 de Agosto de 2023.



EMPREGADO

DGX TERCEIRIZAÇÕES
DE SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 20.596.423/0003-95

EMPREGADOR

CERTIFICADO

NORMA REGULAMENTADORA 6 - NR 6
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI

O Departamento de SESMT da DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 20.596.423/0003-95
certifica que o colaborador(a) SIDNEI FELICIANO SILVA - 731.314.829-15
Participou do treinamento Teórico e Prático de referente a NORMA REGULAMENTADORA 6 - NR 06,
com Carga Horária de 02hs e com 100% de aproveitamento.



Sidnei Feliciano Silva
Nome: SIDNEI FELICIANO SILVA
Colaborador

Londrina, 03 de Agosto de 2023.

LEANDRO REINA LOURENÇO
TÉCNICO DE SEG DO TRABALHO
Registro Profissional: PR002208.0

ECOL
Gestão de facilites

